

**DESPACHO Nº 069/2025 – DG/SECOM**

**ASSUNTO:** Ratificação, pela autoridade competente, das decisões referentes aos recursos interpostos em face dos atos da Segunda Sessão Pública da Concorrência Presencial nº 06/2024 – SESP.

**Protocolo:** 22.438.149-2

Trata-se de procedimento licitatório para contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP).

Conforme previsto no Edital da Concorrência Pública nº 06/2024 (itens 7.2, 'f', e 8.1), após a realização da Segunda Sessão Pública, iniciou-se o prazo para interposição de recursos da etapa de classificação das propostas técnicas.

Foram regular e tempestivamente interpostos recursos por CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. e SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA., além de contrarrazões por CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. e PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA.

A Subcomissão Técnica analisou todos os recursos e contrarrazões e exarou seu opinativo técnico, submetendo-o à decisão da Comissão Especial de Licitação.

Desse modo, considerando o exposto nas “Atas de Análise dos Recursos Administrativos” e nas “Atas de Apreciação dos Pareceres da Subcomissão Técnica e Julgamento dos Recursos Administrativos”, **RATIFICO SEM RESSALVAS** a integralidade das decisões exaradas pela Comissão Especial de Licitação, considerando a delegação de competência conforme Resolução SECOM nº 038/2023.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

**Eduardo Pugnali Marcos**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHODG069RatificacaorespostasaosrecursosConcorrenca062024SESP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos** em 27/02/2025 14:00.

Inserido ao protocolo **22.438.149-2** por: **Fernanda Fontes Toss** em: 27/02/2025 13:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**b068eb0dec9f3405c0c00ad5c0548d90**.